



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 442 / 2025

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de designar efetivo da Guarda Civil Municipal para atuar nos postos de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Ação Social, com o objetivo de inibir agressões físicas, garantir a integridade dos profissionais e usuários, bem como coibir comportamentos inapropriados durante os atendimentos.

Senhor Presidente,

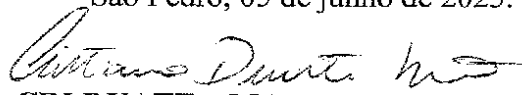
INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a possibilidade de designar efetivo da Guarda Civil Municipal para atuar nos postos de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Ação Social, com o objetivo de inibir agressões físicas, garantir a integridade dos profissionais e usuários, bem como coibir comportamentos inapropriados durante os atendimentos.

Justificativa: Tem se tornado cada vez mais frequente o registro de casos de desrespeito, ameaças e até agressões físicas nos locais públicos de atendimento à população, como unidades de saúde e órgãos de assistência social. Os servidores públicos que atuam na linha de frente, especialmente nas áreas de saúde e ação social, muitas vezes lidam com situações de estresse e vulnerabilidade por parte dos usuários, o que pode desencadear conflitos.

A presença da Guarda Civil Municipal atuando de forma preventiva nesses locais contribuirá significativamente para garantir um ambiente mais seguro, respeitoso e acolhedor, tanto para os servidores quanto para os cidadãos atendidos. Além disso, a simples presença dos agentes pode ser suficiente para dissuadir atitudes violentas ou inadequadas.

Ressalta-se que essa medida não visa coibir o direito à livre manifestação, mas sim assegurar a ordem, a integridade física e emocional dos profissionais e usuários desses serviços públicos

São Pedro, 05 de junho de 2025.


CRI DUATE – MANDATO COLETIVO
VEREADOR – DC

Câmara
Indicação
Data: 06.
Autor: Cr
Assunto:
Executivo
efetivo c
atuar nos

Número de Protocolo
00666/2025